



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 09/04/2024
2.º Secretário

INDICAÇÃO nº 846 /24.

Mogi das Cruzes, 02/04/2024.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **LIMPEZA DE SARJETA NA RUA ANTÔNIO FERNANDES, Nº400 – SÃO JOÃO MOGI DAS CRUZES, SP**

MARCELO BRÁS – (PSDB)

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 270.

